**OFÍCIO/SJC Nº 00338/2018** Em 21 de novembro de 2018

Ao

Excelentíssimo Senhor

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 - Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que denomina “Avenida São Caetano” a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “A” do Loteamento Industrial/Comercial São Caetano, objeto da Matrícula nº 116.265 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara.

Trata-se de solicitação formulada pela empresa **Arenco Projetos e Construções LTDA,** por meio da qual a empresa, responsável pelo empreendimento “Loteamento Industrial/Comercial São Caetano”, solicita que a única via pública interna do Loteamento Industrial/Comercial São Caetano tenha a mesma denominação do empreendimento.

Assim, tendo em vista a finalidade a que se destina, acredita-se estar suficientemente justificada a propositura.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

# - Prefeito Municipal - PROJETO DE LEI Nº

Denomina “Avenida São Caetano” a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “A” do Loteamento Industrial/Comercial São Caetano, objeto da Matrícula nº 116.265 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara.

**Art. 1º** Fica denominada “Avenida São Caetano” a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “A” do Loteamento Industrial/Comercial São Caetano, objeto da Matrícula nº 116.265 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -